

Vitória (ES), Quinta-feira, 23 de Julho de 2015.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 67508073- PMES.
OBJETO: Aquisição de café, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços nº 075/2014.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2750, Fonte 0101, PI 2750FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.07 do orçamento da PMES para o exercício de 2015.

Vitória, 17 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO SOUZA
DO NASCIMENTO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 168353

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 022/15 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E Pauta de JULGAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 07.03.2012, **AVISA** que no dia **29.7.2015** (quarta-feira), às 9 horas, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá(ão) a julgamento o(s) processo(s) abaixo discriminado(s), ficando desde já o(s) advogado(s) e o(s) policial(is) civil(s) notificado(s) e citado(s), respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral.

PAD 053/13 em desfavor **PC IP MIRIAN GOMES DA SILVA DELAZARI** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro - OAB/ES 9.888).

PAD 038/13 em desfavor **PC IP MAURO ALVES BOURGUIGNON** (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto - OAB/ES 10.126).

Vitória, 22 de julho de 2015.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 168375

A DELEGADA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, prevista no artigo 29 da Lei nº 3.400/81, de 14.01.81 alterada pela Lei Complementar nº 03/90.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 280-D, DE 22.07.15.

DESIGNAR o Delegado de Polícia - **PC.DP. EDSON LOPES JUNIOR** nº funcional 2872587, para responder pelo expediente da 9ª Delegacia Regional - Itapemirim, a partir de 15.07.15, face impedimento do

Titular que se afastou em gozo de férias, com base no teor da Portaria 075-S, de 27.01.14, publicada no DIO de 29.01.14. (PROC. SIPA/PCES Nº 10-294/2015).

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 281-D, DE 22.07.15.

ESTENDER AS ATRIBUIÇÕES do Titular da Delegacia de Polícia de Marechal Floriano até a Delegacia de Polícia de Piúma, subordinadas à SPRS, a partir de 08.07.15, face impedimento do titular que se encontra em gozo de férias, sem prejuízo de suas funções. (PROC. SIPA/PCES Nº 10-293/2015).

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 282-D, DE 22.07.15.

DESIGNAR o Delegado de Polícia - **PC.DP. SEBASTIÃO CAETANO** nº funcional 331767, para responder pelo expediente da 10ª Delegacia Regional - Anchieta, a partir de 13.07.15, face impedimento do Titular que se afastou em gozo de férias, com base no teor da Portaria 075-S, de 27.01.14, publicada no DIO de 29.01.14. (PROC. SIPA/PCES Nº 10-299/2015).

Vitória, 22 de julho de 2015

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Delegada Chefe da Polícia Civil
Protocolo 168290

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Nº 011/2015

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, de acordo com o Art. 37 da C.F/88 e Art. 24, X da Lei 8666/93, torna público o interesse em locar um imóvel para **instalação e funcionamento da CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE ICONHA/ES** através do recebimento de propostas comerciais que deverão ser encaminhadas à Coordenação de Gestão de Contratos do DETRAN|ES, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, 2270, 3º andar, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, CEP: 29.057-940, até o **dia 04 de agosto de 2015.**

Observação:

- O modelo das propostas a serem apresentadas, as especificações do imóvel pretendido e toda documentação necessária, assim como o acompanhamento do processo deste chamamento público estará a disposição no site do DETRAN/ES (www.detrان.es.gov.br), no Link: Editais - Chamamento Público - chamamento Nº 011/2015.

- Este aviso não gera compromisso de locação por parte do DETRAN|ES;

- Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação de Gestão de Contratos, através do telefone

3137-2640 e 3137-2685, com Sr. Jederson Carvalho Lobato e/ou Verônica Vieira Spalenza, no horário de 09h00min as 16h00min.

Vitória/ES, 22 de julho de 2015.

ARMANDO GARCIA DE GOUVEA
DIRETOR ADMINISTRATIVO,
FINANCEIRO E DE RH -
DETRAN|ES
Protocolo 168502

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 60/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e,

Considerando que o gozo de férias é um direito social previsto no inciso XVII, artigo 7º, reconhecido como cláusula pétrea, à luz do inciso IV, §4º, artigo 60, ambos da Constituição Federal;

Considerando as disposições do §3º, artigo 39, da Constituição Federal;

Considerado as disposições dos artigos 115 e seguintes da Lei Complementar nº 46/94;

Considerando a Instrução de Serviço nº 962, de 30 de março de 2015, a qual aprova o Regimento Interno da Comissão Julgadora de Defesa Prévia, bem como a Instrução de Serviço nº 963, de 30 de março de 2015, a qual aprova o Regimento Interno das JARI's;

Considerando a Lei Estadual nº 5.547/1997;

Considerando as razões e fundamentação jurídica constante do Processo Administrativo nº 69866635.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedada a participação dos integrantes das Comissões Julgadoras de Defesa Prévia e Juntas Administrativas de Recurso de Infrações, durante o período em que estiverem no gozo de férias e em licença médica, nas reuniões dos respectivos Órgãos Colegiados.

Art. 2º. Fica vedada a atuação e participação dos servidores que exercem a atividade de examinador de trânsito, durante o período em que estiverem no gozo de férias e em licença médica, nas bancas examinadoras.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de julho de 2015.

FABIANO CONTARATO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 168196

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº. 2299, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto no 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002;

Considerando que o artigo 2º da Lei Complementar nº 796, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no DIO-ES em 27 de fevereiro de 2015, alterou o teor do artigo 6º da Lei Complementar 457, de 10 de outubro de 2008, publicada em 14 de outubro de 2008 no DIO-ES, bem como revogou a Lei n.º 10.091, de 03 de outubro de 2013, publicada em 04 de outubro de 2013 no DIO-ES;

Considerando a necessidade de recompor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/ES;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - **JARI 01**, da seguinte forma:

Excluir:

- Membro Representante do DETRAN|ES: **DILSON CARVALHO**;

Incluir:

- Membro Representante do DETRAN|ES: **FÁBIO LOURENÇO MACHADO**.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2015.

Fabiano Contarato
Diretor Geral - DETRAN|ES
Protocolo 168197

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2298 DE 21 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FLAVIA PITANGA BARCELOS** para responder pelo cargo de Subgerente de Serviços Gerais e Patrimônio, no período de 28/07/2015 a 26/08/2015, em substituição à titular do cargo, **LORENA BICALHO DA SILVA**, que estará em gozo de férias.

Vitória, 21 de julho de 2015.

Fabiano Contarato
Diretor Geral - DETRAN ES
Protocolo 168199